

PTRES: 798370
 Fonte: 0661
 Elemento: 3.33.90.30.. R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 Ação: 188.886
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 582 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
 Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
 Servidor – matrícula – Cargo: Alessandra Oliveira de Oliveira - 5946903 - Secretário de Diretoria
 PTRES: 798338
 Fonte: 0656
 Elemento: 3.33.90.30.. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Ação: 186.393
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 713080**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 526 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2021/966577 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Realizar operação de fiscalização na UC (REVIS) Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaúbal e seu entorno
 Origem: Belém-PA
 Destino: Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA.
 Período: 06/09 a 05/10/2021 - 29,5 (vinte e nove e meia) diárias
 Servidor: 2º SGT PM Gebson de Sousa Rodrigues - 05589274
 3º SGT PM Crisanto Gonçalves Menezes - 5773628
 3º SGT PM Cláudia Rogéria Nobre Alves - 57434119
 CB PM Kleyson Gabriel Pantoja dos Santos - 421900
 CB PM Luis Otávio Silva Macêdo - 54194732
 CB PM Kledson Maciel Godinho - 57222131
 CB PM Jackson da Silva Gomes - 57230655
 SD PM Wanderson Cardoso Galdino - 06401888
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 576 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/1070137 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Conduzir Guarnição do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) que seguirão em missão oficial de fiscalização
 Origem: Belém-PA
 Destino: Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA
 Período: 03 a 05/10/2021 - 2,5 (duas e meia) diárias
 Servidor: Marcel Silva de Oliveira - 5914586 - Motorista
 Weliton Carlos Ramalho - 5923530 - Motorista
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 579 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Brasil Novo-PA, de 04 a 08/10/2021:

Servidor	Objetivo
Andressa Júlia Santos Vasconcelos, matrícula nº 5923512, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Produção de mudas agroflorestais e seleção de áreas para plantio de Safs
Cleison dos Santos Vieira, matrícula nº 900265, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/1085709 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 578 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Pacajá-PA, de 25 a 27/10/2021:

Servidor	Objetivo
Roseline Barbosa Henrique Rezende, matrícula nº 5921264, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Produção de mudas agroflorestais no viveiro da CFR (Casa Familiar Rural); Revitalização de viveiro agroflorestal da comunidade Cururui e produção de mudas no viveiro.
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidora em atividade institucional.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/1086362 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 577 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/1088701 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Instalação de viveiros institucionais, seleção de beneficiários para preparo de área, entrega de insumos, produção de mudas no viveiro

da sede do município e na comunidade Gipuru. Visita técnica e planejamento para produção de mudas na comunidade Bom Jesus
 Origem: Altamira-PA
 Destino: Porto de Moz-PA
 Período: 13 a 16/10/2021 - 3,5 (três e meia) diárias
 Servidor: Israel Alves de Oliveira - 57207773 - Gerente
 Alessandra Santos Mota - 5897625 - Assistente Administrativo
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 713143**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL IDEFLOR-BIO Nº 06/2018**

PARTES: IDEFLOR-Bio E A VALE S/A
 OBJETO: O presente 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, visa a alterar a modalidade de cumprimento da obrigação da compensação ambiental contraída pela COMPROMISSÁRIA mediante o TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 006/2018 decorrente do processo de Licenciamento Ambiental de responsabilidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA sob o nº 02001.000711/2009-46, relativa ao empreendimento PROJETO FERRO CARAJAS S11D, sediado em território paraense. VALOR: O valor nominal da Compensação Ambiental original a que se refere este TCCA é de R\$ 10.979.943,61 (dez milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), acrescidos, em razão de atualização monetária, de R\$ 3.945.223,30 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos), referente ao IPCA-E do período de 06/2013 a 06/2018, totalizando R\$ 14.925.166,91 (quatorze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) a serem aplicados nas Unidades de Conservação "Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas" (PESAM), "Parque Estadual do Utinga" (PEUT) e Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia" (REVIS Metrópole), conforme deliberações iniciadas nas 29ª e 45ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF/IBAMA e cujos Planos de Trabalho e valores finais foram definidos nas 58ª e 60ª Reuniões Ordinárias daquele Órgão Colegiado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor atualizado de Compensação Ambiental a ser executado mediante depósito pela COMPROMISSÁRIA ao Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará (FCA) corresponde a R\$6.353.792,81 (seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), a serem aplicados pela COMPROMITENTE conforme aprovação do CCAF;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor atualizado de Compensação Ambiental a ser executado diretamente pela COMPROMISSÁRIA corresponde a R\$8.571.374,10 (oito milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). A serem executados de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo CCAF e segundo solicitações da COMPROMITENTE por meio de termos de referência que norteiem a execução pela COMPROMISSÁRIA;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O eventual ajuste para alteração do valor da compensação ambiental decorrente do processo de licenciamento deverá ser objeto de Termo Aditivo específico, que será parte integrante deste instrumento, bem como os cálculos dele decorrentes.

VIGÊNCIA: 06/10/2021 à 05/10/2026

KARLA LESSA BENGTON
 Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 713144**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019**

PARTES: IDEFLOR-Bio e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO BRASIL - IEB.
 OBJETO: O ADITAMENTO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019, relativo ao seguinte objeto de parceria: realização de Diagnostico Socioambiental e Cadastramento das Famílias da Gleba Joana Peres II, município de Portel, visando ordenamento territorial e ambiental deste espaço geográfico. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente TERMO ADITIVO, conforme consta no Parecer Técnico do Gestor da parceria, juntado ao processo, em razão da necessidade de ajuste ao cronograma das atividades, especialmente com relação a agendas de campo e coletivas, respeitando-se as limitações vigentes com relação à pandemia da COVID -19, a qual criou situações adversas, sem precedentes, levando à necessidade de readequação de ritos e processos anteriormente definidos. Com isto, espera-se preservar a saúde de colaboradores e comunitários, bem como assegurar o uso correto dos recursos públicos definidos para tal finalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 1835/2017, observando os termos da Cláusula Décima do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019.

VIGÊNCIA: 29/09/2021 à 28/03/2022.

ASSINATURA: 28/09/2021
 KARLA LESSA BENGTON
 Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 713149